



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Nilson Lacerda

REQUERIMENTO Nº **3.620** /2023

AUTOR: DEPUTADO NILSON LACERDA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Educação do Estado, apelando no sentido que seja regularizado o envio da merenda escolar para as escolas estaduais integrais Adilina de Sousa Diniz, em Diamante e João Cavalcante Sula, em Boa Ventura.

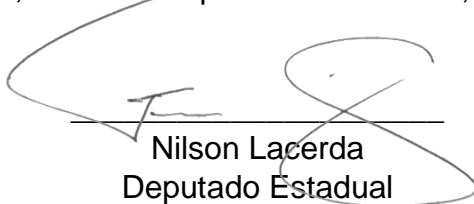
JUSTIFICATIVA

O requerimento em questão visa atender um apelo dos estudantes que estudam nas escolas estaduais integrais Adilina de Sousa Diniz, em Diamante, e João Cavalcante Sula, em Boa Ventura, as quais estão sem mantimentos para almoço e lanche dos discentes.

A situação, conforme notas divulgadas, foi causada pelo atraso dos recursos financeiros para pagamento dos fornecedores. Desta forma, impossibilitadas de manter os educandos durante todo o dia, as direções das escolas decidiram encaminhar os estudantes para casa às 11h30.

Logo, diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 10 de maio de 2023.


Nilson Lacerda
Deputado Estadual